



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

Processo nº 000137/2019 Pregão Presencial nº 022/2019 - UNIOESTE — HUOP Termo Aditivo 001/2020-1 ao Contrato 027/2019

TERMO ADITIVO Nº 001/2020-1 - HUOP

Termo Aditivo 001/2020-1 ao Contrato 027/2019 firmado entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, e a empresa Clínica da Coluna Vertebral S/s Ltda.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (HUOP), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 78.680.337/0007-70, situada na Av. Tancredo Neves, 3224, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP, Rafael Muniz de Oliveira, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa Clínica da Coluna Vertebral S/s Ltda., pessoa jurídica de direito privado, situada na Santa Catarina, nº 925 na cidade de Cascavel, Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 04.844.100/0001-55, representada neste ato por Talvany Donizetti De Oliveira, a seguir denominada Contratada, resolvem em comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 027/2019, celebrado em 26/07/19, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a <u>Cláusula Sexta</u> do contrato 027/2019, alterando sua vigência cujo objeto é a contratação de empresa para realização de exames complementares neurológicos, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I.

<u>Cláusula Segunda</u> – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 26/07/2020, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 103 da Lei Estadual n.º 15.608/07.

Cláusula Terceira - VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do serviço, a <u>Contratante</u> pagará à <u>Contratada</u> a importância dos mesmos valores já acordados no Contrato referente aos exames efetivamente realizados podendo chegar ao valor total de R\$ 56.850,00 (Cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais), conforme valores unitários constantes na proposta e planilha anexa.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo retro mencionado mantêmse inalteradas.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

Processo nº 000137/2019
Pregão Presencial nº 022/2019 - UNIOESTE — HUOP
Termo Aditivo 001/2020-1 ao Contrato 027/2019
Cláusula Quinta – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo, renunciando as partes outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias, na presença de duas (02) testemunhas de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cascavel, 19 de março de 2020.

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Contratante

Rafael Muniz de Oliveira
Diretor Geral e Ordenador de Despesas

Clínica da Coluna Vertebral S/s Ltda.- Contratada

Talvany Donizetti De Oliveira

Responsável

Testemunhas:

Marilene André de Paula Lujan

R.G: 9.977.286-0

Narciso de Jesus Comíssio R.G. 4.213.039-7

1





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

Processo nº 000137/2019 Pregão Presencial nº 022/2019 - UNIOESTE — HUOP Termo Aditivo 001/2020-1 ao Contrato 027/2019

ANEXO I ao Contrato 027/2019 - HUOP:

Lote: 1

Item	Descrição	Unid.	Qtde	VI. Unit.	Vl. Total
1	55524 - Mapeamento Cerebral Com Eletroencefalograma Digital	un	50	335,00	16.750.00
2	71159 - Eletroencefalograma para diagnóstico de morte encefálica	un	30	460,00	13.800,00
3	71161 - Eletroencefalograma para pacientes ambulatoriais	un	50	310,00	15.500.00
4	71160 - Eletroencefalograma para pacientes da urgência e emergência	un	30	360,00	10.800,00
	YAY OR HOMAY RANGE IN A STATE OF THE STATE O				Pro-20
	VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$				56.850,00

